

Infraestrutura básica escolar em perigo

Uma das frustrações do meio educacional público no país é que o período de pandemia foi pouco aproveitado para resolver problemas essenciais em escolas, como a inadequada condição de esgoto, água potável ou banheiro

POR MARIA JOSÉ VASCONCELOS

Pelo menos 14,7 milhões de estudantes brasileiros enfrentam problemas básicos de infraestrutura em escolas, como falta ou inadequada condição de esgoto, água potável ou banheiro. A partir de informações de 138 mil escolas e 38 milhões de alunos, com base no Censo Escolar 2021, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) realizou um levantamento, que revela dados como que pelo menos 5,2 mil (3,78%) escolas brasileiras não possuem banheiro, 8,1 mil (5,84%) não têm acesso à água potável, em realidade que afeta a vida de 1.083.000 estudantes, e 7,6 mil estabelecimentos (5,53%) não contam com esgoto. Outros 3,5 mil (2,59%) estabelecimentos de ensino não dispõem de abastecimento de água e em 57 mil (41,72%) não há pátios ou quadras cobertas – fator que agrega importância, especialmente em tempos de pandemia, pela necessidade de desenvolver atividades em espaços arejados.

O período de Covid, com necessidade de distanciamento social, escolas fechadas e aulas remotas, deveria ter sido aproveitado para efetuar diversas obras e equacionar problemas, principalmente os essenciais, para garantir um retorno escolar com melhores condições físicas, na opinião do presidente da Atricon, Cezar Miola. Ele destaca: “Em muitos casos, o verificado no retorno das atividades presenciais foram deficiências na oferta de estruturas básicas que afetam as condições sanitárias desses estabelecimentos, como ter banheiros em condições de uso, esgoto ou acesso à água potável. Apesar da relevância de se assegurar as condições mínimas de funcionamento às escolas, há gestores que não asseguram o cumprimento da prioridade definida pela Constituição à criança e ao adolescente”.

Além de dificuldades presentes para uma oferta de ensino, o dirigente da Atricon revela que o próprio Censo Escolar 2021 aponta, ainda, que 49,5 mil (35,67%) escolas não têm acesso à banda larga, ferramenta que se tornou fundamental para o ensino virtual que precisou ser promovido na fase de distanciamento presencial, mas que enriquece e ainda é muito útil na ação pedagógica. O estudo completo é disponibilizado pela Atricon



FERNANDA BASSOA / CP MEMÓRIA

Em muitos casos, a volta das atividades escolares presenciais revelou deficiências na oferta de estruturas básicas, afetando diversos estabelecimentos de ensino no país, segundo Cezar Miola, da Atricon.

(<https://bityli.com/ejwDFV>, com acesso em link direto no texto), podendo ser consultados dados das redes de ensino, detalhados por escola, dos 26 estados do país e Distrito Federal. Cezar Miola explica que as informações apuradas foram encaminhadas a todos os Tribunais de Contas (TCs) do Brasil, com o objetivo de apoiar e subsidiar as ações de fiscalização dos órgãos.

SEDE DE APRENDER

Outra iniciativa, mais focada na distribuição e adequada oferta de água nas escolas, e com a participação dos Tribunais de Contas (TCs), é o projeto “Sede de Aprender: Água potável nas escolas”. Apesar de ter sido recentemente formalizada cooperação técnica com o Ministério Público (MP) e o Instituto do Meio Ambiente de Alagoas, o trabalho conjunto com a Atricon e o Instituto Rui Barbosa (IRB) visa ser executado em todo o Brasil. O termo de parceria permite a adesão das Promotorias de Justiça interessadas e dos Tribunais de Contas do país, como já ocorreu com o TCE-AL.

O presidente do IRB, conselheiro Edilberto Carlos Pontes, reforça que a ação só agrega

rá benefícios à comunidade escolar no país e que os TCs interessados poderão aderir ao projeto. Detalhes: <https://atrimon.org.br/tag/sede-de-aprender>.

Cezar Miola argumenta que a água, essencial à vida, requer vital atenção, por isso, é preciso reverter, com urgência, essa questão, que leva mais de 1 milhão de meninas e meninos a serem privados desse atendimento mais elementar. Ele lembra que há muitos outros problemas nas escolas públicas de Educação Básica, como falta de instalações adequadas e acolhedoras, equipamentos, material didático ou acesso à Internet. Mas pondera que, sobretudo agora, não se poderá considerar que faltam recursos para essas necessidades básicas, particularmente com a promulgação da Emenda Constitucional 119/2022, que prevê a aplicação, até 2023, dos valores não investidos em educação durante a pandemia. “É hora, pois, de planejar os investimentos necessários, elaborando-se projetos e contratos adequados. E tudo com a rapidez que o assunto requer. O certo é que não se pode falar em acesso, permanência e aprendizado, quando falta o mais elementar”, frisa Miola.

Projeto

■ A iniciativa de ampliar, para aplicação no país, o projeto “Sede de Aprender”, surge a partir de uma experiência exitosa do Ministério Público de Alagoas. No entanto, agora a perspectiva é definir protocolos de atuação conjunta com os outros estados, mediante a formação de grupos de trabalho e identificação de estratégias comuns para estabelecer parâmetros de monitoramento da água fornecida nas escolas.

■ A partir da formalização do convênio, a ação passará a ser denominada “Sede de Aprender Nacional”, permitindo a troca de experiências e informes para que outros estados possam adotar trabalho semelhante, de modo que a qualidade da água fornecida em escolas possa ser fiscalizada e, conforme o caso, adequada aos parâmetros exigidos pelo Ministério da Saúde.